



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Na instauração de Processo Administrativo no IFSULDEMINAS CAMPUS MACHADO, destinado a apuração de suposta inexecução contratual, por parte da empresa DDC ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, a partir da data de publicação desta portaria, fica designado para a condução dos processos o servidor **LUIZ OTAVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº. 1893754.

Artigo 2º- Ao fim da vigência desta portaria, caso presente processo administrativo em andamento, o servidor acima continuará responsável até sua conclusão.

Artigo 3º- O presente processo administrativo, instaurado em face da empresa DDC ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, sofreu extravio durante o ano de 2015 e foi resgatado em maio de 2016, dessa forma deverá ser concluído no prazo de 80 (oitenta) dias a contar da data de publicação desta portaria, permitida a prorrogação pelo mesmo período por uma única vez.

Artigo 4º – Permanecem plenamente válidos e eficazes os atos praticados nos autos do processo nº 23345.000258.2013-33.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 23 de maio de 2016.

Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014